

# A REGENERACÃO.

ASSIGNATURAS  
CAPITAL  
Ano Semestre 105000  
54500  
PAGAMENTO ADIANTEADO

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA  
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS  
FORA DA CAPITAL  
Ano Semestre 118000  
64000  
PAGAMENTO ADIANTEADO

NÃO SE ADMITTE  
TESTAS DE FERRO

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
LARGO DE PALACIO N.º 24

PUBLICA-SE  
AS QUINTAS E DOMINGOS

ANNO V

Cidade do Desterro — Domingo, 27 de Abril de 1873.

N. 470

## SECÇÃO POLÍTICA.

### Ao novo presidente.

Cumprimentamos a S. Ex. o Sr. Dr. Pedro Afonso Ferreira, e ao mesmo tempo damos à província os nossos parabens por estarmos livres, depois de 21 de corrente, da detestável e indigna administração do inepto Sr. Accioli d'Almeida.

Dirigindo estas palavras ao Sr. Dr. Pedro Afonso, prometemos-lhe o nosso sincero apoio, se, collocando-se acima dos pequenos interesses partidários, souber S. Ex. promover os da província e administrar á satisfação dos povos, sem distinção de cor política.

E só isto que queremos, e, pois, bem pouco pedimos.

Fique S. Ex. certo que o orgão liberal não more oposição sistemática.

Soube S. Ex. que o Dr. Pedro Afonso, administrador, faleceu na sua prisão temporária.

Os amigos de plenário, libertando-o de sua prisão, que sempre rediou e seu cumprimento.

Esperemos que S. Ex. levante o hasti da autoridade da lama em que o encontrou, e erga á altura conveniente e digna.

### Mais um.

A camara dos designados pelo ministério Rio Branco para sustentar esta escravida situação, acaba de receber o diploma dado ao legítimo deputado por esta província pela municipalidade da capital, para dar ingresso no seio da representação nacional a um indivíduo impôsto ás urnas pelo dito oficial.

Gracas aos escândalos, à cabala ex-

nica de que dão testemunha a população inteira da província, e nos esforços do actual mandatário de Santa Catharina, está o Sr. Cotrim investido do alto encargo, superior á suas forças, de autorizar e dirigir ás representantes da nação !

E certo, porém, que S. Ex. como a gralha do fabuloso tombo, emprestadas as penas do pavão.

O Sr. capitão de fragata Thomaz Pedro de B. Cotrim, será tudo, menos, apesar de algumas dezenas de votos, comprados uns e outros obtidos pela adução ou ameaça, apesar do unanimismo da comissão de poderes e da votação da camara, — legítimo deputado de Santa Catharina.

O povo não queria; o eleitorado independente o rejeitou; — a província inteira, pôs á margem mais duzia de amigos e protegidos e alguns parentes seus, o que reconhece.

Os factos ali estão para tornarem convencidos os mais incredulos.

As factas realizadas pela mesma comissão de poderes da comissão e do resultado das votações, dão prova de que a camara dos deputados é a mais infelizmente composta de corruptos e desonestos que a da capital.

Os factos ali estão para tornarem convencidos os mais incredulos.

As factas realizadas pela mesma comissão de poderes da comissão e do resultado das votações, dão prova de que a camara dos deputados é a mais infelizmente composta de corruptos e desonestos que a da capital.

No passo pelo reis o grupo amigo do designado, teve necessidade de pedir auxílio á força pública, e percorreu-as escoltado por praças de linhas e da polícia.

Era que o povo se reunia em massa pelas ruas e praças, e provocado pelo desacerto da camara dos deputados, infundiu terror aos raros adeptos do Sr. Cotrim, que apenas contava em seu favor as boas vontades da polícia e do deputado Pinheiro !

Nos meios de tudo isto, é certo que o Sr. Cotrim está de posse do seu quinhão hereditário — a cadeira do S. Luguna !

Aos chefes dissidentes, segundo nos consta, foi difícil conter a indignação popular em sua justa expressão.

Passados alguns momentos, Margarida despediu-se. A lembrança que adorava com o trabalho, mal principiada ainda, matou o coração, e o pobre crente juntou as mães de desespero.

Mas que esperava em vez da piedade e fadas as estrigas que lhe haviam dado por parte !

Ao entrar nessa ideia foi que tinha sido aquilo um milagre de Senhora, a quem se havia comissionado, e cujo auxílio fervorosamente suspirava. Tinha-lhe contado a lenda d'aquele fraco, que, abandonando um dia a ermida da Virgem, de quem era devota, ceguera por uma paixão mundana, voltara mais tarde as portas do clausório com o arrependimento de ver-gonha, e quando encontrou a religiosa, e o abrigou, alegrou-se, e logo a Deus agradeceu, aí deu-lhe adivinhação, e logo a Virgem, se compadeceu d'ela, e revestiu-a da sua imagem, viera todos os dias fazer o serviço da clausura.

Margarida surgiu imediatamente a este exaltado da irma, e respondeu:

— Esta casa não é de meu pai, é de minha.

Li a dizer madrasta, mas conteve-se, roendo da palavra uma entonação menos affectuosa.

— Clara salto-lhe as pernas, e por um d'aqueles impulsos irresistíveis de amizade generosa e expulsiva, exclamou, beijando-a na boca:

— Guida, Guida, esta casa ainda ha de ser minha, e então veremos se me fizes a desfeita que ade chamaras tu Irmã.

— Onde ver, Guida ? Margarida vendeu fruta,

— Margarida, esta casa é tua, e eu te devo.

— Se achas que mereço alguma recompensa,

que me dizes, Guida ?

— Eu, meu coração ? Que recompensa poderei esperar de um pobre ?

— Que não quisiste mais a minha mãe, por tanto que te mortificou, e que... me tens um pouco de amizade.

O commercio, em signal de profundo pesar encerrou-se e algumas casas particulares cobrirão-se de crepe.

Do confronto destas manifestações sentindo opposto, concluiu-se com evidência quais eram os sentimentos do povo, — se deputado da província o deputado pela comissão de poderes, e o nomeado para presidencia e designado pela camara.

E a camara preferiu a do Sr. Cotrim, porque a eleição do seu contendor se achava nullificada pela fraude !

E dizem isto em pleno parlamento, como se a fraude não visse muitas das decisões da actual camara dos deputados !

As depurações dos eleitos do povo, das províncias do Piauhy, Ceará e Paraíba, em consequencia das quais foram reconhecidas algumas designadas, devem confirmar que a camara appovalando o parecer da comissão — na eleição de um deputado por esta província inspira-se nas beatitudes do commercio, para que o povo menor que a grandeza e a riqueza possa ter confiança e certeza de que a sua candidatura é a mais digna.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

O parecer da comissão constituiu-nos dispostos para pedir a eleição de um deputado, que é deputado por esse povo.

Antecessor e sucessor nascido também um para o outro !

S-jam ambos muito felizes, enquanto permanecem possuidores de uma família e a ambição democrática e injetivada de um individuo; dentre lado, — a grande maioria da província, composta de homens de todos os partidos políticos, e representada pelo commercio da capital, que tinha tomado a iniciativa de sua apresentação.

A Regeneração, tendo manifestado preferencia pelo candidato vencido, não pôde deixar, agora, que o pleito estivesse decidido em ultima instância, de consignar-lhe estas palavras :

Ao legitimo deputado de Santa Catharina rasgarão o diploma, mas em troca erguirão-lhe um altar no coração do povo !

### Recapitulação.

O Sr. Dr. Ignacio Accioli de Almeida é hoje um homem que pertence à história, porque esta, de maneira formidável, guarda em seu seio os fatos gloriosos de varões ilustres, registra os crimes das grandes escravidões e até os actos trepidantes dos inimigos idiotas.

Em seguida, o Sr. Dr. Ignacio Accioli de Almeida não só se apresentou na galeria nobre, como mostrou, a juiz, a sua honestidade.

Enquanto permaneceu na província S. Ex. o juiz da contemporaneidade, inda que esse adversario político, mas que não inimigo personal, e se pôs, conteste-nos, afim de poder mais desemburrado, transpor os umbrais desse imenso portico, que se chama historia, que o hede mostrar à posteridade, ou como um verdugo, ou como um idiota.

Em vez de Janeiro assumiu o Sr. Dr. Ignacio Accioli de Almeida a administracão desta província sob a pressão de uma atmosphera politica, que continua em seu seio a eleição de deputado que estava sendo com afinco disputada; de um lado, — por um grande

pô, a cuja frente se achava o proprio Sr. Accioli e que representava interesses parcialmente possessos de uma família e a ambicão democrática e injetivada de um individuo; dentre lado, — a grande maioria da província, composta de homens de todos os partidos políticos, e representada pelo commercio da capital, que tinha tomado a iniciativa de sua apresentação.

O Sr. Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, entre 2º vice-presidente em exercício, tinha-se trocado uma norma de conduta, que, à seu deslumbramento, traria como consequencia inevitável a derrota do grupo dirigido pelo Sr. Accioli de Almeida.

Isto comprehendeu o candidato favorito do Sr. Dr. Accioli e o trocou-se, ordinando a intriga para a direita, afim de seu apodo o Sr. Galvão a entregue-se a governacão da província ao proprio vizinho e injetivado caliginoso de mais injetivado e illogico candidato que se tem apresentado em Santa Catharina.

Enquanto permaneceu na província S. Ex. o juiz da contemporaneidade, inda que esse adversario político, mas que não inimigo personal, e se pôs, conteste-nos, afim de poder mais desemburrado, transpor os umbrais desse imenso portico, que se chama historia, que o hede mostrar à posteridade, ou como um verdugo, ou como um idiota.

Entra o novo que é o juiz da contemporaneidade, que é o juiz da província que guarda em seu seio os fatos gloriosos de varões ilustres, registra os crimes das grandes escravidões e até os actos trepidantes dos inimigos idiotas.

Entra o novo que é o juiz da província que guarda em seu seio os fatos gloriosos de varões ilustres, registra os crimes das grandes escravidões e até os actos trepidantes dos inimigos idiotas.

Entra o novo que é o juiz da província que guarda em seu seio os fatos gloriosos de varões ilustres, registra os crimes das grandes escravidões e até os actos trepidantes dos inimigos idiotas.

Entra o novo que é o juiz da província que guarda em seu seio os fatos gloriosos de varões ilustres, registra os crimes das grandes escravidões e até os actos trepidantes dos inimigos idiotas.

Entra o novo que é o juiz da província que guarda em seu seio os fatos gloriosos de varões ilustres, registra os crimes das grandes escravidões e até os actos trepidantes dos inimigos idiotas.

Entra o novo que é o juiz da província que guarda em seu seio os fatos gloriosos de varões ilustres, registra os crimes das grandes escravidões e até os actos trepidantes dos inimigos idiotas.

Entra o novo que é o juiz da província que guarda em seu seio os fatos gloriosos de varões ilustres, registra os crimes das grandes escravidões e até os actos trepidantes dos inimigos idiotas.

Entra o novo que é o juiz da província que guarda em seu seio os fatos gloriosos de varões ilustres, registra os crimes das grandes escravidões e até os actos trepidantes dos inimigos idiotas.

Entra o novo que é o juiz da província que guarda em seu seio os fatos gloriosos de varões ilustres, registra os crimes das grandes escravidões e até os actos trepidantes dos inimigos idiotas.

tabilíssimo capitão de fragata, que o telegrapho acaba de anunciar achar-se confirmado no cargo de representante da catharinense.

Outra consideração de bem público, de bruto ou punhonor não o preceou, e sentado um lado da mesa do gabinete presidencial escrevia as notas que lhe eram ditadas pelo talentoso deputado da polícia, então simples candidato, e até pelo intelligenissimo e ilustrado tenente coronel do 1º corpo do cavalaria, e as remetia para a secretaria do governo que se convertia em ordens á moralidade e decencia publicas.

Oa mais inconvenientes coñeiros e pactos furtos feitos e realizados, em detrimento do serviço publico e dos direitos de outros cidadãos.

O Sr. conde Eloy "já squinhosado com o emprego de director geral da fazenda provincial; competiu-lhe o lugar de honra, como e corypheus da defunta situação provincial.

Para se nomear guarda de numero da meza de rendas provinciais, lugar que não se achava vago, mas que o Sr. Accioli tinha formalmente prometido a um irmão do eleitor Sergio Vieira de Souza, antes de assumir a redess da administração, foi preciso apresentar o administrador da dita meza, Cipriano Francisco de Souza, empregado de mta de trinta annos á bons serviços, intelligent e muito benquisto dos dois partidos.

Para o lugar d'este foi nomeado o Sr. chefe de secção da directoria da fazenda, Antonio Luiz do Livramento empregado habilidado e indigntado para chefe da repartição de que sabia, na qual tinha uma longa prática; para se dar a vaga de guarda da meza de rendas deu-se aviso aos demais empregados da direcção, entrando para a repartição o guarda Afonso Fontoura, que abriu vaga ao Sr. Joaquim Vieira de Souza, irmão do feliz eleitor.

Note-se que o manj. foi por nós anunciamdo com muita antecedencia circunstancialmente. Devidulo, porém, porque a moralidade sabio espóvera do palacio do governo com a entrada n'ello de Sr. Accioli!

Para se pagar pois a eleição de Sr. Accioli para o cargo de intendente operada com uma despesa nova de parte das contas de réis, em que importa actualmente as apontadoras dos dois chefes das referidas repartições, sendo n'ella disto altamente injesta a do administrador Cipriano Francisco de Souza, que era um dos melhores empregados provincias.

E' bom que se saiba que uso somos-suspeit de neste juizo, nem em nenhum dos qns. são relativos ás demissões de autoridades e funcionários acima mencionados, porque são todos conservadores!

Não ha muito tempo qd os cofreiros provincias acabaram de pagar a ultima letra-acorda contra o Sr. Accioli para... pagamento de dívidas contraihidas com a eleição — Cotrim. — O Sni. Constante José da Silva Pesssoa, do município de S. José, recb. uns cinco quinhentos mil réis, na directoria da fazenda, á titulo de obras e concerto-de pontes, quando os serviços qd ell' está fazendo, segundo informações muito fieis, não valem duzentos mil réis!

Is o negócio muito recente e podia ainda ser com vantagem examinado.

Ultimamente forão nomeados diversos officiares para o batalhão de artilharia da guarda nacional desta capital, sem terem sido compréndidos na proposta do respectivo commandante, tenente-coronel Júlio Pinto de Luz, contra a expressa disposição do artigo 48 da Lei n. 602 de 19 de Agosto de 1850 sendo protestados os que fôrto propostos, porque não eram preste e da intimidade.

Tudo isso preste e podia ser com vantagem examinado.

O Sr. Accioli, quando algum d'ho funcionários publico, recalcitrava mandava-o chamar á palacio e o collocava entre—a espada e a parede—ou vota no Cotrim, ou é demitido! Neve caso se achao os dois professores da freguesia de SS. Trindade, unicos d'ho lugar qd fôrto constrangidos a encopular a candidatura auxiliada pelo 3º vice-presidente, e que talvez ( quem poderá duvidar!) venha-

de em seu pendor e em vista d' illigalidade das ditas nomeações, nao tem querido, segun lo nos conta dar juramento aos felizes agraciados!

Mas para qd ir mais adiante? Parece qd enusas com a exposição da podridão qd vai de envolta com a administração que findou?

Não só por ventura suficientes factos qd shão apontados e provado elles à luz da evidencia, qd quanto foi nefasta esta defunta administração?

Seria prelio appellar para toda a província qd juz indignada perante a traiçao?

Não. Que a opinião publica lavre sua sentença como autorita sobre este ignominioso administrador e qd o Sr. Visconde do Rio Branco junta mais esforços d' miserias ao seu título nobiliário.

A opinião publica algum dia se levantará do abatimento em que juz-ha indignada marcha na face com a gema de severa reprovação a todos estes garimpheiros políticos.

### Nova administração.

Acha-se entre nós o Exm. Sr. Dr. Pedro Afonso Ferreira, e em exercicio do seu alto cargo.

Sabemos qd S. Ex. é energiro e de seja nos esperamos seja justo.

Pela energia contera muitas demasias qd o hão de rodar em demanda de sanção. Pela justica reparara os graves abusos de que se compõe a historia das ultimas administrações.

Os conservadores qd se diziam na guarda do governo, por ser este quem é, e só por isso, não estao habituados a esta província a distinguir politica de administração.

Para elles a administração é a serventaria da politica, como a imaginem e querem.

O presidente para ser possivel e digno, deve circunscrever a sua actividade, limitar sua iniciativa a uma órbita convencional, fora da qual é vaga a sua esperança de continuação ou permanecia.

Bem que desconheço o mestre, abunda entre nós qd se leva da cartilha de Omar!

Tudo irá bem, na melhor e mais li-songeira situação, se o administrador acceder á impertinencia de caprichos; turvar-se-hão os horizontes, se alargando os olhos profundar a rasto das causas.

Fálico que se desmancha em ruínas á careca de um obreiro — o marcello do demônio ati o nível do sólo

A prova qd isto acceda e admítido pelo grupo tis aqui na governanca doutrina indicada, tem S. Ex. nos proprios factos administrativos, quando os passam em revisão, para conhecer da actualidade descrengida qd se acha a província confiada á sua direcção. De 89 para cá temos ouvido qd não só d' provis e os presidentes, mas do partido que aíla pretende.

D'ahi o prologo: Não é o dever quem lhes traca a linha a percorrer, mas a vontade do partido quem range os canhais de trilhar.

E' essa perniciosa crença qd arraigada no animo dos qd dispõem a critica pelo outivo, pala coincidencia e elia favorável da retirada de duas administradores, qd pouco se demoraro.

Embeber-se-pa a raia qd separa o amigo—da autoridade, o favor—da justicia, não é empresa facil.

Vem S. Ex. encontrar a província obredora de dívidas, perdido o crédito, reducidissimas fontes de rendas e augmentado e acrecido em extremo o peso do imposto a absorver-lho os fracos reditós.

As finanças em confusão católica: o fisco tacando na ignorancia dos seus deveres, versando o povo e deixando qd se escoem as rendas por falta de vigilância e criterio.

Tudo isso preste e.

Por ser a administração sacrificada ao partido, o cívismo ao egoísmo.

Os servidores antigos da província, depositários d'sus tradições, que como tais podia auxiliar o governo com a sua lucidez e pratica, forto apontamentos foragadamente, para sentarem-nos novas convivas á meza do nosso magro ormento.

E' tudo isso se fex em escala larga quando S. Ex. era já no exilio, como qd rececionou-se não fo broquel sua energia a resguardar os direitos á injustamente conciliados nestes ultimos dias.

Por este modo como qd se quis preparar um naufrágio a S. Ex. encobri-lo os males d', pasado para não co-

nhacer as determinativas do presente que a nós con o a S. Ex. hade certamente contristá.

Não se conhecer em sua origem os maiores qd nos provis no ministerio e descredito, como apreciar seus desenvolvimentos e atalhos os onde possi se for?

Quando pelos balanc's dos dous ultimos quinquenios S. Ex. comparar o qd tinha e o qd se havia — o que era e o que é — nossos arrecadaclos, e inquirir dos auxiliares qd lhe deixarão a rasto da nossa penuria, terá confort e esperança esta desconfiança resposta:

Era este o estado da província quando tiremos nomeas?

A administração de S. Ex. será por isso em extenso trabalhosa e pouca poderá re-lisar do muito qd tem fazer para reinternarmos na p'osperidade de que nos deixarão cair!

Mas esse pouco será muito; restabelecida a ordem na administração, a fiscalização nos despendos, annulladas as ilegalidades ecclinas, poderá vincular seu nome a uma era no a de augumento e pro-periodo para a província. Ben cedo se aperecerá V. Ex. destas verdades, e condecorá ento qd as mesmas qd em si contêm a fatal crença de qd a administração tem por objectivo principal esconder a politica e prover ao arranjo dos qd nella militario ao sol da caballa, visando o descanço a sombra do emprego publico.

### CRONICA.

No mesmo dia em que chegou o novo presidente Dr. Pedro Afonso e mais tarde depois de S. Ex. entrar em palacio, tomou posse do cargo o novo adjunto d'ordens.

A reapeste canta-se qd S. Ex. extraiu o facto de não estar ainda empossado o Sr. alv. Xavier de Castro qd fôr chamado em Março, mandado o chamar d' amanhecer e fiaira entrar em exercicio!

Não bastou a noticia oficial da nomeação do novo adjunto e d'ordens, conhecida aqui pelo paquet de 8, fôr preciso chegar o Sr. Pedro Afonso, para o Sr. Firmino acertar com a porta d' saída da sala d'ordens!

Este Sr. e o Sr. Andrade que convive com prazer a piaña qd lhes deu S. Ex. — si vira est falso.

Só a martelo e fogo se despegaria a ossa da pedra I...

Agora qd se acha na administração a província o Sr. Dr. Pedro Afonso e no exercicio d'vara da direcção o S. Dr. Severino Alves de Carvalho, chama-mos a atenção de S. Ex. e de S. Sr. para o facto qd a argumos qd Sr. Lança Marques promotor publico da capital, de ter retirado d'juiz, depois d'apelação, uma petição de appellação qd sentença qd abolveu a Pedro José Leite Junior, em processo de responsabilidade.

Releva dizer qd o promotor desmentiu-nos pela impronta e b' sua assinatura, mas redigindo-se à rochinha qd o novo affirmou o facto, invocando o testemunho do juiz qd funcionou no processo e do proprio ex-criado.

Informa-se S. Ex. qd o ocorreu a melhante respeito e proceda como lhe cumpre e reclama a moralidade publica.

Consta-nos qd o Sr. Ignacio Accioli e Almeida reassumiu no dia 24 em que deixou a presidencia a vara d' direcção da comarca de S. José.

Sendo isto certo, é digno de se ver o reparo o procedimento de S. S. demonstrando qd se aquela é sua escrava creoula de nome Billie.

O Sr. Manoel Antônio Vitorino de Mello se, no redor na capital, concedeu liberdade e sua escrava pará clara de nome Maria.

O Sr. José José Rosa, de S. Miguel, concedeu liberdade à sua escrava creoula de nome Lauretina.

Na quinta-feira á uma hora da tarde prestou jura ento na camera municipal e tomou posse da administração da província o Dr. Pedro Afonso Ferreira.

No mesmo dia de posse do novo presidente da província, foi dispensado do

sua inepcia, no quando empregados para a tesouraria de fazenda desta província.

O decreto n. 5255 de 5 de Abril do corrente anno, regulando o quadro de numero e vencimentos dos empregados do tesouro e tesourarias de fazenda, marcou á esta província o seguinte pessoal:

1 Inspector  
1 Contador  
1 Procurador Fiscal  
4 Primeiros Escriváneiros  
3 Segundos ditos

2 Praticantes  
1 Tesoureiro  
1 Cartorário e Porteiro  
1 Contínuo  
Suprimento por tanto a classe dos chefe de seccão e a secretaria. No artigo 2º d'z qd os Chefe de Seccão, Oficiais e Maiores, Oficciais e Assessores extinguiu-se, que não foram substituidos para novos empregos, passando para a classe mais proxima de escriváneiros, com os vencimentos desses.

Segue-se qd existindo um Chefe de Seccão, um Oficial e um Assessor da secretaria, passare igualmente para a classe de 1º Escriváneiro o qd passa a de 2º, em quanto não changes o seu título de nomeação para o lugar de 1º Escriváneiro e entrar no exercicio do novo cargo.

Ficou por tanto no quadro 3 Edificadores Escriváneiros, 3 Segundos ditos e 2 Praticantes, e vaga por desaparecimento um dos lugares de província.

O que fôr o Sr. Accioli, seu posto e seu acto? Naouço no das Presidencias para 2º Escriváneiro permanecendo continuamente aquella vaga.

Deixando de parte os nomes, aliás passou apena e muito no caso de haver desaparecidos os lugares para que fôr no exodus, passa-nos habilitar o preenchimento d'os mesmos, e presta o serviço, venha desaparecer a irregualridade do acto do Sr. Accioli alterando o novo quadro e portando direitamente.

Que oqdesta é qd se passou? Porque oqdesta é qd se passou?

Existiu donc Segundos Escriváneiros, passou o Assessores extinguiu-se para a classe mais proxima de Escriváneiros, qd é a meia de Segundo, etc, pris. e mais o novo nomeando qd o Preterio direcio, se, porque o praticante no exodo havia prerido exame a mais de seis annos e com quanto podesse apresentar essas provas elles virirão tão somente para haver-las de novo exame, mas nem por isso deixa de deixar de pôr o lugar a um novo prazo para a apresentação de novos candidatos á vaga, os quais assim ficarão privados daquele direito.

Felizmente está terminada a infeliz administração Accioli. Os males por elle causados, passarão por longos annos sobre este pobre província por serem alguma irremediável.

### SECCAO GERAL.

#### NOTICIARIO.

E' como o maior prazer qd regozijar-nos sempre em novas colunas qd se ontem o human dedo qd incendiou da captividade os miserios qd nela gravaram.

O Sr. Manoel Antônio Vitorino de Mello se, no redor na capital, concedeu liberdade e sua escrava pará clara de nome Maria.

O Sr. José José Rosa, de S. Miguel, concedeu liberdade à sua escrava creoula de nome Lauretina.

Na quinta-feira á uma hora da tarde prestou jura ento na camera municipal e tomou posse da administração da província o Dr. Pedro Afonso Ferreira.

No mesmo dia de posse do novo presidente da província, foi dispensado do

cargo em que se achava de ajudante de ordens o capitão honorável Firmino José Corrêa, entrando em exercício o alferes Adalberto Pedro Xavier de Castro que tinha sido nomeado para aquela lugar.

Dizem-nos que o Sr. Firmino continuava a ficar à disposição da presidência.

A tesouraria da fundação desta capital, depois do novo regulamento, ficou organizada com o seguinte pessoal em exercício:

Inspector o 1º: Escriturário João Carvalho Galdino de Souza.  
Procurador-fiscal o Dr. Olympio A. de Souza Pitanga.  
Contador o 1º: Escriturário José Theodoro da Costa.

Tesoureiro José Silveira de Souza.  
1º Escriturários Luís Carlos de Salles e Souza, e José da Natividade Coelho. O primeiro, designado para auxiliar o secretário o.

2º: Escriturário o, Melchior das Neves, Alfredo Theotonio da Costa, e João Pampilio de Lima Fernandes, (nominated provisoriamente pelo presidente, Julio Augusto de Silveira e Souza e José da Silveira e Simeão).

Porteiro: José Honorato de Medeiros. Contador Joaquim A. Gonçalves.

No primeiro domingo do mês de Maio proximo se reunirá na sala da câmara municipal da capital a junta de classificação para a alfândra de escravos daí de dar rompido a suas trabalhos.

14 de Março dia de 17 de Abril.

SOCIEDADES.—O Grão de Oriente Unido de Iberia mandou socorrer com dinheiros mil reis as famílias dos operários viciados no consumo estacionado no armeiro da marinha, e com quatrocentos mil reis os que ficaram ao desamparo na ultima inundação.

Abá haja nô nos conta que os jesuítas e ultramontanos, que ali andam a recrutar contra a instituição maçônica, falam fadado entre nobres exemplares.

No artigo editorial do ultimo número colunista, em vez de maior rival, lê-se:—mais revol.

## MOSAIKO

### O homem que chora.

O campo dos charmosos de Montes Urtigas, Eduardo Hartman, por autorização Crying Fellow (Leviat) de Chicago, entrou a chegar a Nova York de passo a desfilar em amarula. Aponta 500 díllars em como obterá mais tempo e mais copiosa-mo de que qualquer outro que se apresentar.

Crying Fellow reside n'um quarto do hotel frances, fronteiro ao d. Lexington Bill (o homem que ri). Este desportivo pôr ordem chama-chegada:

162.—Chegam a Paris dezenas de jesuítas. Convênio dearem partindo a paz pública, só capelões da cidadade.

163.—O parlamento de Paris expulsou os jesuítas.

1670.—A rainha Elizabeth de Inglaterra expulsa os jesuítas ingleses expulsos de seus estados.

1578.—São expulsos de Aviara e bairros do reino de Portugal.

1586.—O prelado do comércio, os vescoviados, a universidade e os administradores dos hospitais de Paris reunem-se para pedir a expulsão dos jesuítas; a pedido foi enviado ao parlamento o que esta apelidada: reja da sua sorte interrompida exortando.

1591.—No mesmo anno a 27 de dezembro um decreto do parlamento ordena que os jesuítas que deixaram a cidadade de Paris e as suas casas de sua residência, construtora de modicidade e luxo, do rei e da rainha.

1598.—São expulsos da Ilha-de-France, convidos deles mandados assassinar o príncipe Mauricio de Nassau e perturbado a ordem p. b. c. i.

1604.—O cardenal Borromeo manda o xpert. d. colégio de Breda e o papa Paulo V futuras suas cond. missa, contra a ordem de Loyola.

1605.—O RVI, sob Garnet, superior do j. s. u. em Inglaterra, e seu coadjutor o r. o. e o outro com o seu choro o r. o. do outro e o outro com o seu choro o r. o. do competidor, sentindo-se ambos arrabidos por um movimento de curiosidade irresistível, abriu simultaneamente as portas do seu quarto e acharam-se f. n. s. a frente, um rido as gargalhadas e o outro grunhido como um basseto. Dir-se-ia que eram deus philosophos gregos, uns dos quais ria constantemente, enquanto o outro chorava sem cesar.

Então entrou no corredor um grande alarido que atraiu a maior parte dos hóspedes do hotel; à vista de tanto rido é tanto choro, olharam todos para os outros, durante algum tempo, indecisos e parecendo indagar a causa da alegria insensata e da dor pungente, que se li nos rostos dos dons individuos, o primeiro dos quais puxava a força de rir o segundo, inundava o chão com as suas lágrimas. O hóspede do hotel, porém, não puder conservar-se por muito tempo mudando-expectadores de tão extravagante acção. Cedendo logo ao seu diverso temperamento, uns fizera rir com o homem que ria e outros juntando os seus soluços aos do homem que chorava.

Operou-se então um duplo fenômeno, digno de atenção dos psychologicos. Laughing Bill que no fim de instantes é dotado de bom coração, vendo a persistência com que o seu vizinho se lamava, refletiu que se achava talvez em presença de um homem ferido por alguma grande dor. Contrariando essa idéa, desapareceu o r. o. e o r. o. dos labios, humedecendo os olhos e como era a primeira vez que lhe acontecia chorar, desferrou-lhe, vertendo torrentes de lagrimas.

Mas, no mesmo momento em que se desenrolava essa inesperada catastrofe, lembrava-se Crying Fellow (e aí era sem tempo) l. j. que a loteria d. Kentucky não tinha sido ainda extraída; e que, portanto, aquelle tempo raro não podia ser causado pelo prazer de ter ganho a sorte grande. Tão agradável pareceu-lhe esta idéa, que passando bruscamente das lagrimas ao r. o. o d. Crying Fellow atacado de um acesso de hilaridade, como o que costuma ter Laughing Bill.

Esta dupla mudança produziu noucas circunstâncias um efeito surpreendente. Os que até então haviam chorado perdiu-simpatias pelas supostas degradações de Crying Fellow, desentendeu-se a r. o. e banderas despregadas, vendo que as suas degradações não eram senão imaginações, por isso que seu proprio mestre, e os que, ao contrário, tinham ido a Laughing Bill, não puderam deixar de chorar com ele.

Com escrúpulos grosseiros acha, isto que ninguém sabe, se n'aquele momento não apareceram os r. o. e. e. e. o qual declarou que havia mais de um varão de hora que a sua estava dando sinal de jantar. Este crinou que era o mesmo que na véspera tinha levado o recado do noticiário de que falavam da notícia sobre o Mamelucos que vinha a metade das hipóteses e a outra chorava, julgou devendo bairrinhos e rir pelo nariz, quando deu-lhe a notícia de que o jantar estava na mesa.

tando-e com esta idéa, desapareceu o r. o. e o r. o. dos labios, humedecendo os olhos e como era a primeira vez que lhe acontecia chorar, desferrou-lhe, vertendo torrentes de lagrimas.

Mas, no mesmo momento em que se desenrolava essa inesperada catastrofe, lembrava-se Crying Fellow (e aí era sem tempo) l. j. que a loteria d. Kentucky não tinha sido ainda extraída; e que, portanto, aquelle tempo raro não podia ser causado pelo prazer de ter ganho a sorte grande. Tão agradável pareceu-lhe esta idéa, que passando bruscamente das lagrimas ao r. o. o d. Crying Fellow atacado de um acesso de hilaridade, como o que costuma ter Laughing Bill.

Esta dupla mudança produziu noucas circunstâncias um efeito surpreendente. Os que até então haviam chorado perdiu-simpatias pelas supostas degradações de Crying Fellow, desentendeu-se a r. o. e banderas despregadas, vendo que as suas degradações não eram senão imaginações, por isso que seu proprio mestre, e os que, ao contrário, tinham ido a Laughing Bill, não puderam deixar de chorar com ele.

Com escrúpulos grosseiros acha, isto que ninguém sabe, se n'aquele momento não apareceram os r. o. e. e. o qual declarou que havia mais de um varão de hora que a sua estava dando sinal de jantar. Este crinou que era o mesmo que na véspera tinha levado o recado do noticiário de que falavam da notícia sobre o Mamelucos que vinha a metade das hipóteses e a outra chorava, julgou devendo bairrinhos e rir pelo nariz, quando deu-lhe a notícia de que o jantar estava na mesa.

## Expulso dos jesuítas

A Gazette de Péters, torna de om bilhão a lista das expulsões que conta si veu-se a sua companhia desde sua fundação, acrescentando: tanto que fundada, logo recruteu perigos e expulsou

Em 1583 fundou-se S. Ignacio de Loyola e 1584 aprovou-se uma ordem do papa e em 1582 leva lugar a primeira expulso.

Ed. a todos por ordem chama-chegada:

1602.—Chegam a Paris dezenas de jesuítas. Convênio dearem partindo a paz pública, só capelões da cidadade.

1651.—O parlamento de Paris expulso os jesuítas.

1707.—A rainha Elizabeth de Inglaterra expulsa os jesuítas ingleses expulsos de seus estados.

1728.—São expulsos de Aviara e bairros do reino de Portugal.

1766.—O prelado do comércio, os vescoviados, a universidade e os administradores dos hospitais de Paris reunem-se para pedir a expulsão dos jesuítas; a pedido foi enviado ao parlamento o que esta apelidada: reja da sua sorte interrompida exortando.

1791.—No mesmo anno a 27 de dezembro um decreto do parlamento ordena que os jesuítas que deixaram a cidadade de Paris e as suas casas de sua residência, construtora de modicidade e luxo, do rei e da rainha.

1800.—São expulsos da Ilha-de-France, convidados mandados assassinar o príncipe Mauricio de Nassau e perturbado a ordem p. b. c. i.

1804.—O cardenal Borromeo manda o xpert. d. colégio de Breda e o papa Paulo V futuras suas cond. missa, contra a ordem de Loyola.

1805.—O RVI, sob Garnet, superior do j. s. u. em Inglaterra, e seu coadjutor o r. o. e o outro com o seu choro o r. o. do outro e o outro com o seu choro o r. o. do competidor, sentindo-se ambos arrabidos por um movimento de curiosidade irresistível, abriu simultaneamente as portas do seu quarto e acharam-se f. n. s. a frente, um rido as gargalhadas e o outro grunhido como um basseto. Dir-se-ia que eram deus philosophos gregos, uns dos quais ria constantemente, enquanto o outro chorava sem cesar.

Então entrou no corredor um grande alarido que atraiu a maior parte dos hóspedes do hotel; à vista de tanto rido é tanto choro, olharam todos para os outros, durante algum tempo, indecisos e parecendo indagar a causa da alegria insensata e da dor pungente, que se li nos rostos dos dons individuos, o primeiro dos quais puxava a força de rir o segundo, inundava o chão com as suas lágrimas. O hóspede do hotel, porém, não puder conservar-se por muito tempo mudando-expectadores de tão extravagante acção. Cedendo logo ao seu diverso temperamento, uns fizera rir com o homem que ria e outros juntando os seus soluços aos do homem que chorava.

Operou-se então um duplo fenômeno, digno de atenção dos psychologicos. Laughing Bill que no fim de instantes é dotado de bom coração, vendo a persistência com que o seu vizinho se lamava, refletiu que se achava talvez em presença de um homem ferido por alguma grande dor. Contrariando essa idéa, desapareceu o r. o. e o r. o. dos labios, humedecendo os olhos e como era a primeira vez que lhe acontecia chorar, desferrou-lhe, vertendo torrentes de lagrimas.

Mas, no mesmo momento em que se desenrolava essa inesperada catastrofe, lembrava-se Crying Fellow (e aí era sem tempo) l. j. que a loteria d. Kentucky não tinha sido ainda extraída; e que, portanto, aquelle tempo raro não podia ser causado pelo prazer de ter ganho a sorte grande. Tão agradável pareceu-lhe esta idéa, que passando bruscamente das lagrimas ao r. o. o d. Crying Fellow atacado de um acesso de hilaridade, como o que costuma ter Laughing Bill.

Esta dupla mudança produziu noucas circunstâncias um efeito surpreendente. Os que até então haviam chorado perdiu-simpatias pelas supostas degradações de Crying Fellow, desentendeu-se a r. o. e banderas despregadas, vendo que as suas degradações não eram senão imaginações, por isso que seu proprio mestre, e os que, ao contrário, tinham ido a Laughing Bill, não puderam deixar de chorar com ele.

Com escrúpulos grosseiros acha, isto que ninguém sabe, se n'aquele momento não apareceram os r. o. e. e. o qual declarou que havia mais de um varão de hora que a sua estava dando sinal de jantar. Este crinou que era o mesmo que na véspera tinha levado o recado do noticiário de que falavam da notícia sobre o Mamelucos que vinha a metade das hipóteses e a outra chorava, julgou devendo bairrinhos e rir pelo nariz, quando deu-lhe a notícia de que o jantar estava na mesa.

1752.—A 4 de fevereiro, o conselheiro Filho, o filha da mãe e da filha, separaram-se entre os três d. mesma família. «Quem ad. pode suprir o seu sonho?» respondeu entre os três d. seu filho que era de resto ordinário e feito de todos os bens.

1757.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1759.—A 6 de dezembro, o rei de Portugal decretou a expulsão dos jesuítas.

1761.—Um decreto do ministro da justiça de Portugal impõe a expulsão de Jesus e Maria e das crianças.

1762.—A 4 de fevereiro, o conselheiro Filho, o filha da mãe e da filha, separaram-se entre os três d. mesma família. «Quem ad. pode suprir o seu sonho?» respondeu entre os três d. seu filho que era de resto ordinário e feito de todos os bens.

1767.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1770.—O parlamento de Paris suprime, por unanimidade, a instituição dos jesuítas em França, declarando incompatível com um país civilizado e cristiano o direito natural.

1772.—O rei de Portugal decretou a expulsão dos jesuítas.

1773.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1775.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1777.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1779.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1781.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1783.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1785.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1787.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1789.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1791.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1793.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1795.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1797.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1799.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1801.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1803.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1805.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1807.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1809.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1811.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1813.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1815.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1817.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1819.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1821.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1823.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1825.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1827.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1829.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1831.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1833.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1835.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1837.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1839.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1841.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1843.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1845.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1847.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1849.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1851.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1853.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1855.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1857.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1859.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1861.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1863.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1865.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1867.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1869.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1871.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1873.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1875.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1877.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1879.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1881.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1883.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1885.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1887.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1889.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1891.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1893.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1895.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1897.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1899.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1901.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1903.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1905.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1907.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1909.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1911.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1913.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1915.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1917.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.

1919.—São expulso o Paraguai, cujas ruas haviam subtraído todo o direito e privilégio a todos os habitantes.</p

